



# **Prefeitura do Município de Trabiju**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 220, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“Exonera servidora ocupante de emprego temporário e dá outras providências”.**

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e das prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, **RESOLVE**:

**Art. 1º-** **EXONERAR** do serviço público municipal o (a) senhor (a) **CRISLAINE DA SILVA EDUARDO**, portador (a) da cédula de identidade (RG) nº 46.965.164-7-SSP/SP, do emprego temporário de PEB I- PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL, admitido (a) pela Portaria nº 055/2023, mediante Processo Seletivo nº 02/2022, cujo contrato de trabalho expira nesta data.

**Art. 2º-** O Departamento Pessoal deverá rescindir o contrato de trabalho do (a) referido (a) servidor (a) municipal, observando-se os termos do contrato e legislação pertinente à matéria.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 19 de dezembro de 2024.

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

**Maria Carolina Letizio Vanzelli**  
Secretária